CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 152/2023
Data: 15/08/2023 07:17
Interessado: (P) OSLEN DIAS DOS SANTOS
Tipo: FLUXO DINÂMICO

Lido em 15 AGO. 2023
Responsável

PROJETO DE LEI Nº 055/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em UM discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA,
de 22 AGO. 2023
Mesa Diretora

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO COMO LOGRADOUROS PÚBLICOS, SOB A DENOMINAÇÃO QUE ESPECIFICAM, AS VIAS DE CIRCULAÇÃO DO BAIRRO CONHECIDO COMO "PARQUE DOS OITIS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Valdemar Gamba**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reconhecidas como logradouros públicos, sob a denominação que especificam, as vias de circulação do bairro conhecido como "Parque dos Oitis, neste Município, conforme destacadas no mapa anexo e adiante especificadas, a saber:

I – Rua Dunga Rodrigues;
II – Rua Cesar Lattes;
III – Rua Zélia Gatai;
IV - Rua Silva Barretos;
V – Rua Carlos Chagas;
VI – Rua Blásio Schmitz;
VII – Rua Benjamim Pádua; e
VIII – Rua Sônia Faleiros.

Art. 2º As vias públicas abertas em loteamento do solo que constituírem prolongamento de via pública de que trata esta Lei, deverá ser mantida automaticamente a denominação da via já existente.

Art. 3º Consoante o reconhecimento de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar melhorias e equipamentos urbanos nos logradouros mencionados.

Art. 4º O Poder Executivo através da pasta competente providenciará:

I – a instalação de placas logradouro, em pontos apropriados, com as respectivas nomenclaturas de que tratam esta Lei; e

II – a comunicação oficial da referida denominação aos órgãos dos Correios, concessionárias de energia, água, telefonia, internet e outros necessários.

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 152/2023
Data: 15/08/2023 07:17
Interessado: (P) OSLEN DIAS DOS SANTOS
Tipo: FLUXO DINÂMICO

Lido em 15 / AGO. 2023
Responsável

Parágrafo único. Nomenclaturas extensas poderão ser abreviadas, exceto o primeiro nome e o último sobrenome.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei, objetivando sua melhor aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
de 22/AGO. 2023
Mesa Diretora

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 14 de agosto de 2023.

Oslen Dias dos Santos
Vereador (Tuti)

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - M
CEP 78580-000 - CXP 261

Lido em 15/AGO/2023

Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA.
de 22/AGO/2023

Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 152/2023
Data: 15/08/2023 07:17
Interessado: (P) OSLEN DIAS DOS SANTOS
Tipo: FLUXO DINÂMICO

JUSTIFICATIVA

Servimo-nos da presente, para submeter à apreciação e aprovação do Plenário, o anexo PROJETO DE LEI Nº 055/2023, de nossa autoria, que *DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO COMO LOGRADOUROS PÚBLICOS, SOB A DENOMINAÇÃO QUE ESPECIFICAM, AS VIAS DE CIRCULAÇÃO DO BAIRRO CONHECIDO COMO "PARQUE DOS OITIS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,* com o seguinte pronunciamento:

Reconhecer como logradouros públicos e regularizar a denominação das vias de circulação do "Parque dos Oitis" junto à Prefeitura é formalizar o que já existe na prática, atendendo à reivindicação da população local que as conhecem desde sempre pelos referidos nomes.

Ressalte-se que o presente reconhecimento, por constituir prolongamento de vias públicas do bairro adjacente, observou a manutenção da denominação trazida pela Lei Municipal nº 1.177/2022, de 19/09/2002, que dispõe sobre denominação das ruas e avenidas do Residencial Universitário, ressalvada as ruas dispostas nos incisos I, II e III do artigo 1º, Dunga Rodrigues, Cesar Lattes e Zélia Gatai, respectivamente, que apesar de não figurarem como prolongamento, o loteador seguiu a idealização de nomes de personalidades marcantes, tal qual se estabeleceu ao Residencial Universitário.

Pela importância da proposição para os moradores do "Parque dos Oitis", conto com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 14 de agosto de 2023.

Oslen Dias dos Santos
Vereador (Tuti)

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em Um discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA,
279ª de 23 AGO. 2023
Mesa Diretora

Lido em 15 AGO. 2023
Responsável

ANEXO

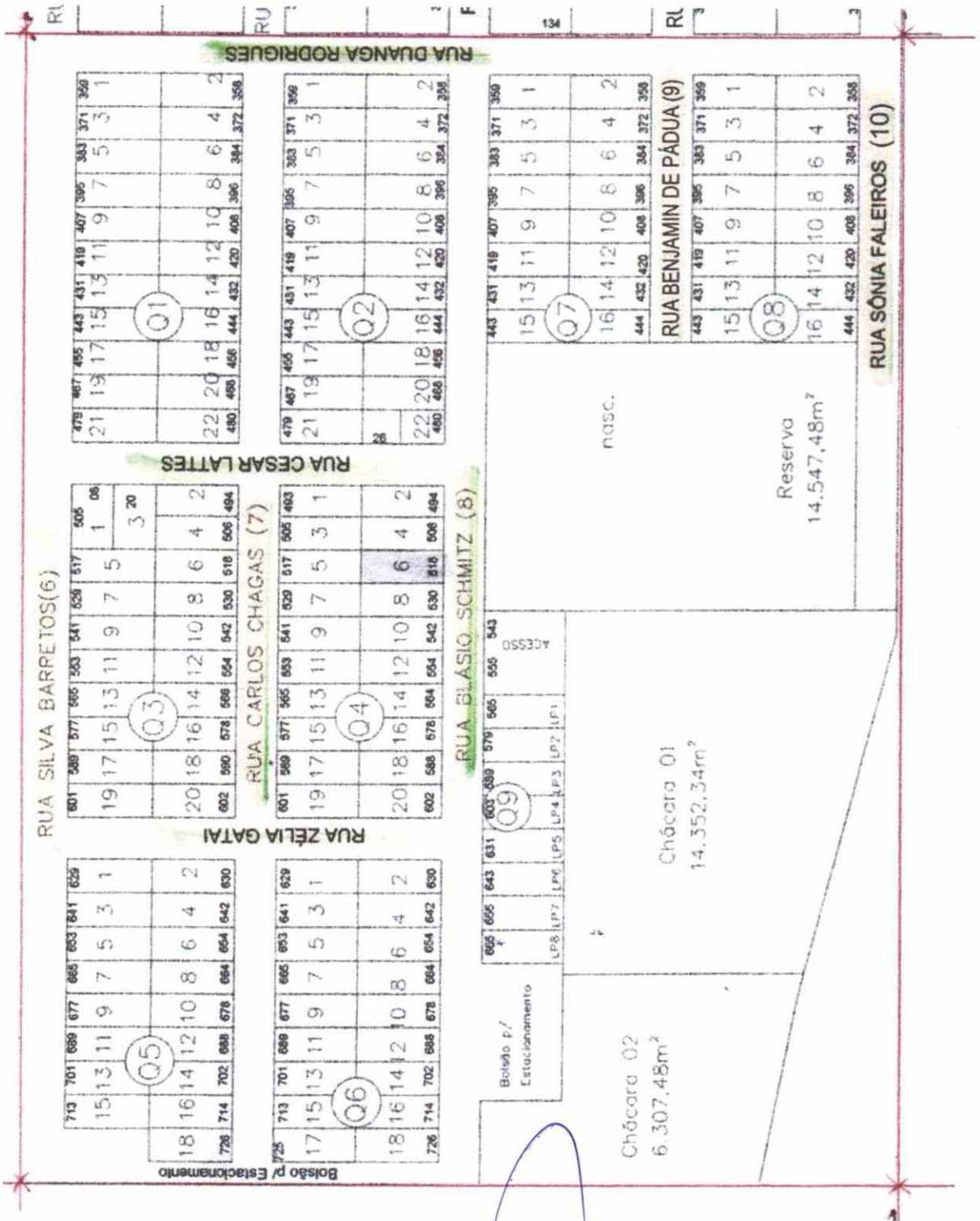

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva,
Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261